

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR ANOREG e AR ARPENSP, vinculada à AC BR RFB
Processo n.º: 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o parecer n.º 067/2017 CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de extinção da IT Registro de Imóveis de Não Me Toque da AR ANOREG, e IT Cartório do 4º Distrito de Santa Maria Madalena- RJ, vinculadas à AC BR RFB, localizada no endereço abaixo. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 04 de março 2017.

NOME DA AR	NOME DA IT	ENDEREÇO DA IT
AR ANOREG	IT Registro de Imóveis de Não Me Toque	Rua Dr. Otto Stahl, n.º 585, salas 208 a 210, Centro, Não Me Toque/RS
AR ARPENSP	IT Cartório do 4º Distrito de Santa Maria Madalena- RJ	Estrada RJ-146, S/N, Manoel de Moraes, Centro, Santa Maria Madalena/RJ

RENATO DA SILVEIRA MARTINI